



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 221/2020**

*Designa a empregada pública Elizete Bezerra Hossaki para exercer no Coren-MT, a função gratificada de Chefe do setor de cadastro.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº 63/2019 que dispõe sobre a readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº.028/2020 que altera o anexo IV da Decisão Coren-MT Nº. 63/2019 que dispõe sobre o Quadro Geral de Funções Gratificadas – Coren-MT;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Designar a empregada pública *Elizete Bezerra Hossaki*, matrícula funcional 08/1984, para exercer a Função Gratificada (FG2) de Chefe do Setor de Cadastro.

**Art. 2º.** – Atribuir remuneração de R\$ 671,68(seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), como valor correspondente à função gratificada exercida, de acordo com tabela descrita no anexo IV da Decisão Coren-MT Nº 63/2019.

**Art. 3º.** – A função será desempenhada vinculada à Coordenação de Registro e Cadastro e subordinada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2020, com efeitos retroativos a outubro de 2020, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT Nº 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária